

DECRETO Nº 18.832, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.530.552,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 159 - Segurança Integrada

Crédito: 0800-06.0182.159.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Órgão Executor - SMSEG/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 1.530.552,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 1.530.552,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.530.552,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.